



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 73, DE 05 DE JULHO DE 2013.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
WENDEL CARDOSO DOS SANTOS	2760	29/03/2005	2013	12 a 20/09/2013 30/11 a 20/12/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA